



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional de Conselheiro Lafaiete**

Ofício IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE nº. 38/2023

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Assunto: COMUNICA INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO

Referência: Processo nº 2100.01.0020744/2023-93

Prezado (a),

Considerando que em 26/06/2023 foi formalizado processo de autorização simplificada para corte de 26 árvores isoladas no imóvel denominado Buraco dos Pinheiros, em Cristiano Otoni / MG.

Considerando que foram descritos na planilha de campo indivíduos de espécies indivíduos ameaçadas de extinção conforme Portaria MMA 148/2022: *Aspidosperma parvifolium*

Considerando que conforme disponível no site do IEF e disposto no Decreto Estadual 47.749/2019:

A autorização para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas poderá ser emitida de forma simplificada, mediante apresentação de requerimento específico disponível no sítio eletrônico do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, desde que observadas as seguintes condições:

I – não se tratem de espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica;

Informamos que este Regional indeferiu o requerido no processo administrativo abaixo especificado:

REQUERENTE	PROCESSO Nº	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO
Pedreira Moreira e Neiva Ltda	2100.01.0020744/2023-93	Extração de rocha para produção de britas	Cristiano Otoni/MG

Ressalta-se que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora indeferido.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Junqueira Singulano, Servidor (a) Público (a)**, em 18/07/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69857536** e o código CRC **34DD9A6F**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0020744/2023-93

SEI nº 69857536

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900